



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) se intercala entre o feriado e o final de semana, o que pode gerar redução significativa na demanda por atendimento público e nas atividades administrativas;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 30 de abril de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente